

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIA Nº 15/2026 - SMS - Dispõe sobre a instituição de Comissão de Avaliação da Execução dos Serviços de Saúde realizados em regime indenizatório, decorrentes do encerramento do Contrato de Gestão nº 35/2022, cuja execução vem se dando em caráter excepcional, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a execução de serviços de saúde em regime indenizatório, decorrente do encerramento do Contrato de Gestão nº 35/2022; CONSIDERANDO a deflagração de novo procedimento administrativo para regularização da contratação da gestão dos referidos serviços de saúde, por meio do Edital nº 01/2025, publicado em 23/12/2025 ainda não concluído, RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação da Execução dos Serviços de Saúde realizados sob regime indenizatório, em caráter excepcional e transitório. Parágrafo único. A Comissão será responsável por monitorar, avaliar e controlar a execução dos serviços de saúde no âmbito do regime indenizatório decorrente do encerramento do Contrato de Gestão nº 35/2022, especialmente quanto: I - à elaboração de relatórios conclusivos; II - à demonstração dos custos envolvidos na execução, com a devida individualização e vinculação às atividades realizadas; III - à aferição da eficiência, da economicidade e da qualidade da prestação dos serviços públicos. Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros, designados nos termos da legislação municipal aplicável: I. Anderson Alvarenga Máximo, representando a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS); II. F a b i a n o Perassoli Bruni, CPF nº 178.406.648-65, representando a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS); III. Rosa Aparecida Manssur Matayoshi, representando a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE); IV. Carlos Alberto de Mônico, representante titular do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, conforme Resolução nº 30.05.2026 CMS/SS; V. Marcos Antonio Alves, representante suplente do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, conforme Resolução nº 30.05.2026 CMS/SS. Art. 3º Compete à Comissão: I. requisitar informações e documentos necessários à análise, inclusive demonstrativos de custos, com a devida individualização e vinculação às atividades desenvolvidas; II. identificar eventuais inconsistências, distorções ou pontos de atenção relacionados à execução dos serviços; III. acompanhar o andamento do procedimento administrativo instaurado por meio do Edital nº 01/2025, com vistas à conclusão do processo de contratação e à transição para regime regular de execução dos serviços, em substituição ao atual modelo indenizatório; IV. elaborar relatórios técnicos periódicos sobre a execução analisada, em consonância com a sistemática de acompanhamento adotada pelas Comissões de Avaliação dos demais contratos de gestão vigentes no Município; V. proceder à análise da execução dos serviços e das respectivas prestações de contas relativas ao exercício de 2025, naquilo que for viável e pertinente, bem como acompanhar e avaliar as execuções e prestações de contas subseqüentes. Art. 4º A avaliação da execução deverá observar as normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aplicáveis ao acompanhamento de Contratos de Gestão, especialmente quanto à análise da compatibilidade entre custos, resultados e serviços prestados. Art. 5º Os relatórios técnicos elaborados pela Comissão deverão ser encaminhados ao órgão de Controle Interno do Município, para análise, validação, complementação ou registro de ressalvas, conforme o caso. Art. 6º A atuação da Comissão possui caráter excepcional e transitório, aplicando-se exclusivamente ao período em que a execução dos serviços ocorrer sob regime indenizatório, até a formalização de novo instrumento contratual decorrente do Edital nº 01/2025. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA Nº 16/2026 - GAB/SS - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 62, parágrafo único - inciso II, da Seção VIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.529/2003, e também na Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.243/2024, artigo 81, § 1º. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para apoiar a Comissão de Avaliação de Credenciamento, responsável por avaliar as inscrições submetidas ao Edital de Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços especializados de saúde em Terapia Renal Substitutiva, conforme o processo administrativo 1.427/2025: I. Vancice Poza da Silva - Encarregada Especial - (Presidente); II. Lella Maria Ribeiro - Gerente Administrativo Suplente - (Membro); III. Roseli de Souza Godinho - (Gerente); IV. Michele Mzozera - Encarregada Especial - (Membro); V. Paula Danielle Stocco Camargo - Gerente Geral - (Membro); VI. Leandra Aparecida Alves - Gerente Regional de Saúde - (Membro); VII. Renata Andrea Ribeiro - Encarregada Geral III - (Membro); VIII. Luiz Ignácio - Encarregado Especial - (Membro); 2º A função dos membros da Comissão ora instituída será exercida de forma não remunerada, sendo considerada de interesse público relevante. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores que tratam do tema. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 16 de maio de 2026. Edson Salvo Melo - Secretário de Saúde.

PORTARIA Nº 067, DE 19.05.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 7.073/1990. O Prefeito Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.071, de 05 de setembro de 2008 e com o Decreto nº 18.352, de 11 de dezembro de 2024 e considerando a Lei nº 10.819, de 20 de dezembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR os seguintes membros, representantes do Poder Público do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André - COMDEPHAA-PASA: VANESSA LÁRTIDA CARDOSO pelo senhor DANIEL TAVARES, como titular, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; TATIANA APARECIDA MACHADO pelo senhor GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA PIANTO, como suplente, representante da Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de maio de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 069, DE 19.05.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 6.871/2025. O Prefeito do Município de Santo André, no exercício de suas atribuições legais, em especial a contida no inciso XIII do art. 58, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no § 4º do art. 103, combinado com alínea "e", inciso II, do art. 91, ambos do citado diploma legal, considerando o Termo de Re-ratificação nº 01/2026, referente ao Termo de Autorização de Uso nº 01/2026, da Secretaria de Mobilidade Urbana, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o art. 3º da Portaria nº 015, DE 09.02.2026 - GABINETE, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26 de abril de 2026." Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de maio de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito Municipal

Portaria nº 02/2026 - A Secretaria de Cerimonial, Lazer e Gestão de Eventos, no uso das suas atribuições legais resolve: NOMEAR a contar de 01 do corrente exercício, os servidores: Isabelle Andreoli Custódio, IF. 46399-0, Orlando César Zambelli, IF. 57489-9 e Priscila Martins Garcia IF. 64857-8 para constituir uma Equipe Técnica responsável pelo Chamamento Público, atribuída a mesma, dentre outras atribuições, o exame da documentação exigida e das manifestações de interesse apresentadas, bem como demais providências necessárias, referentes ao edital de Chamamento 002/2026 - Processo de Chamamento Público no 1468/2026. Santo André, 19 de maio de 2026. Jessica Pelluzzi Cavalheiro - Secretária de Secretaria de Cerimonial, Lazer e Gestão de Eventos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do Termo de Colaboração nº 028/2026. Entidade: Associação Civil Projeto Juventude Esperança do Amanhã. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os parceiros, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para adolescentes e jovens de 16 (dezesseis) a 18 (dezoito) anos de idade, proveniente de Emenda Parlamentar Individual Federal. Total do Termo: R\$ 50.000,00, sendo repasse único. Assinatura: 05/05/2026. Vigência de 05/05/2026 a 04/11/2026. Nomes signatários: Roberto de Carvalho, Presidente da Instituição, Ana Claudia Fabris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação Departamento de Controle Urbano Termo de Laceração da obra, em vista das informações contidas no Processo Eletrônico nº 12.5379.2025, fica lacerada a obra da Rua Coronel Saabira, 479 - C. F. 09.012.013 de conformidade com Lei 8.065/2000. Santo André, 19 Maio de 2026 - Edmeyre Cavassani Ramos - Gerent de Fiscalização de Obras Particulares e Interesse Social.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 782.05.2026, a contar de 14 do corrente, Samantha Dean, Agente de Desenvolvimento Infantil - SDEGE; Port. n.º 783.05.2026, a contar de 15 do corrente, Sílvia Martins dos Santos, Professora de Educação Infantil - Ensino Fundamental - SE. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 788.05.2026 Luiz Felipe da Silva Lobato, Secretário de Assuntos Jurídicos - SAJ. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 789.05.2026 Pedro Henrique Krawczyk Pauli, Secretário de Assuntos Jurídicos - SAJ. Port. n.º 790.05.2026 Philippe Cesar Couto dos Santos, Diretor de Departamento - DPBEA-SS. Santo André, 19 de maio de 2026 - Mario Lapas Tonani, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA 006/2026-SRPI- Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Relações Políticas e Institucionais - SRPI e Associação Locomotiva João Ramalho, objeto do PA 1511/2026; Ivo de Lima, Secretário de Relações Políticas e Institucionais do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art. 6º, I do Decreto Municipal 1687/2016; RESOLVE: Art.1º O servidor Cristiano Augusto - IF: 61.543-9 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Relações Políticas e Institucionais e Associação Locomotiva João Ramalho, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ivo de Lima, Secretário de Relações Políticas e Institucionais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do 3º Termo Aditivo nº 027/2026, referente ao Contrato nº 032/2023 celebrado entre a Prefeitura de Santo André e a Associação Projeto B.E.M (Brasil Essência Musical) por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo 4331/2023. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027. Valor total: 216.051,60. Vigência de 02/05/2026 até 01/05/2027. Data da Assinatura 30/04/2026. Nomes signatários: Zilda Maria de Oliveira, Presidente da Instituição, Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2026 - SCLGE - Objeto: Convocação de pessoas jurídicas interessadas a firmarem termo cooperativo, objetivando a realização do evento denominado "ARRAIAL SOLIDÁRIO 2026", tendo como contrapartida a veiculação de publicidade institucional dos cooperadores. Data de recebimento dos envelopes: até o dia 29 de maio de 2026, com término às 12h00 horas, na Secretaria de Cerimonial, Lazer e Gestão de Eventos - 4º andar - sala 3 do Prédio Executivo, situado à Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André - SP. Edital disponível através do endereço eletrônico: <http://fo-compras.santoandre.sp.gov.br>. Santo André, 19 de maio de 2026 - Jessica Pelluzzi Cavalheiro, Secretária de Cerimonial, Lazer e Gestão de Eventos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do Termo de Colaboração nº 025/2026. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os parceiros, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, proveniente de Emenda Parlamentar Individual. Total do Termo: R\$ 50.000,00, sendo repasse único. Assinatura: 27/04/2026. Vigência de 27/04/2026 a 30/01/2027. Nomes signatários: Marcos Alexandre Rocco de Paula, Presidente da Instituição, Ana Claudia Fabris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 036/2026 AO TERMO DE COMODATO Nº 015/2026 Extrato do 1º Termo Aditivo nº 036/2026 ao Termo de Comodato nº 015/2026, celebrado entre a Prefeitura de Santo André, na qualidade de COMODATÁRIA, com intervenção da Santo André Transportes - SATRANS, e a empresa JFO Serviços Terceirizados na Área Comercial, Industrial e Hospitalar Ltda., na qualidade de COMODANTE. O presente instrumento tem por objeto aditar o Termo de Comodato nº 015/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira - Fica retificada a denominação social da COMODANTE constante do Termo de Comodato nº 015/2026 para JFO Serviços Terceirizados na Área Comercial, Industrial e Hospitalar Ltda. Cláusula Segunda - Fica alterado o subitem III do item II da Cláusula Primeira do Termo de Comodato nº 015/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: III - área destinada à instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, compreendendo a área total de 189,80 m² localizada no mezanino. Data de assinatura: 18/05/2026. Signatários: Sr. Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal; Sr. Almir Roberto Cicote - Superintendente da SATRANS; Sr. Rodrigo Agui Padoveze - Diretor de Transportes Públicos; Sr. Mário Lapas Tonani - Secretário de Administração e Finanças; Sr. Igor Fabian Tanaka - Secretário de Segurança Cidadã; Sr. Tiago Pereira de Souza - Diretor da JFO Serviços Terceirizados na Área Comercial, Industrial e Hospitalar Ltda.

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - P; IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 - Secretarias de Manutenção e Serviços Urbanos, de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense - Ata de Registro de Preços 071/26 - Processo: 4437/2025 - Detentora: A3 Terapiaplano e Engenharia Ltda - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo combustíveis, lubrificantes, mão de obra especializada (motoristas e operadores), manutenções preventivas e corretivas, de forma parcelada e sob demanda - Valor Total Estimado: R\$ 23.738.351,00 - Vigência: 1 ano - Assinatura: 19/05/2026. / Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria da Pessoa com Deficiência, Secretaria de Relações Políticas e Institucionais, Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança Cidadã - Termo Aditivo 048/26 - Processo: 2.459/2025 - Detentora: Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 057/25 para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 (um) ano, a partir de 29/03/2026, mantidos os preços e condições registrados relativos ao item 4 - Valor: R\$ 116.144,63 - Assinatura: 27/03/2026.

PORTARIA Nº 068, DE 19.05.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 20.848/1997. O Prefeito do Município de Santo André, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.212, de 06 de julho de 2001, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR o seguinte membro, representante do Poder Público, na JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO - JRF: ANDERSON GERALDO DA CRUZ pela senhora PATRÍCIA SERGIANT, como titular, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de maio de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do Termo de Colaboração nº 029/2026. Entidade: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os parceiros, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua, proveniente de Emenda Parlamentar Individual Federal. Total do Termo: R\$ 150.000,00, sendo repasse único. Assinatura: 06/05/2026. Vigência de 06/05/2026 a 05/05/2027. Nomes signatários: Ana Claudia Bertolini de Andrade, Presidente da Instituição, Ana Claudia Fabris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do Termo de Colaboração nº 037/2026. Entidade: Instituto Assistencial Nosso Lar. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os parceiros, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, proveniente de Emenda Parlamentar Individual Federal. Total do Termo: R\$ 110.000,00, sendo repasse único. Assinatura: 07/05/2026. Vigência de 07/05/2026 a 06/01/2027. Nomes signatários: Marlei Pafundi, Presidente da Instituição, Ana Claudia Fabris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do Termo de Colaboração nº 031/2026. Entidade: Instituto Assistencial Casa do Caminho Ananias. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os parceiros, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, proveniente de Emenda Parlamentar Individual Federal. Total do Termo: R\$ 110.000,00, sendo repasse único. Assinatura: 07/05/2026. Vigência de 07/05/2026 a 06/01/2027. Nomes signatários: Marlei Pafundi, Presidente da Instituição, Ana Claudia Fabris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

Para assinar,
ligue:

▼ Atas

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Em 29/04/2026, às 8h, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo/SP. **PRESENCIA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcelo Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; e (ii) o pagamento de Juros sobre Capital Próprio de dezembro de 2025. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprova: (i) a distribuição de dividendos ao acionista, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, no montante total de R\$ 57.622.883,03, correspondente a R\$ 0,213113317 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, apurado com base em balancete levantado em 31/12/2025, devidamente auditado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária; (ii) o pagamento de JSCP, relativos ao período de 01 a 31/12/2025, no valor bruto de R\$ 2.796.608,20, equivalente a R\$ 0,010343017 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, do qual será descontado a parcela relativa ao imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 419.491,23, remanescendo a importância líquida de R\$ 2.377.116,97. O pagamento dos dividendos e do JSCP será realizado a partir desta data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. Ficam a Diretoria e/ou os representantes da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da deliberação acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 29/04/2026. **Conselheiros:** Marcelo Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. Ronald Dennis Marangon - **Secretário.** JUCESP nº 216.343/26-4 em 18/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE Fernando José Cavelli Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRASILEIRO DE LEILÕES (BRL) sob nº 746.940/0001-12, promove a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nos dias, hora e local infradados, na forma de uma área decorrente do pavimento coberto, identificado como "Terço Decorativo Lado Externo Apto 02" e 01 vaga de garagem indeterninada. **APARTAMENTO:** Área real privativa 41,62m². Mat. 114.866 do 2º RI local. Ctes. (ii) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, com o custo do Contrator; (iii) Eventuais dívidas de condomínio que vierem a ser apuradas, deverão ser pagas às expensas do comprador, sem direito a reembolso; (iv) Ocupação (AF); 1º Leilão: 02/05/2026, às 15:00 horas mínimas: R\$ 471.799,33. 2º Leilão: 03/05/2026, às 15:00 horas mínimas: R\$ 289.426,76. **Condição de pagamento:** mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os lances serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalotes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro. Os lances serão realizados no evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos lances, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.314/97, incluído pela Lei 13.456 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.brasildeleilao.com.br e www.megalotes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cavelli Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844. mpegal@b134.com.br

▼ Abandono de Emprego

COMUNICADO IMPORTANTE
Solicitamos o comparecimento do Sra. Hellen Bartholomeu Matos portadora da CTPS nº 4653119 série 5894/SP, na empresa no prazo de 24 horas a contar desta data sob pena de aplicação dos efeitos do artigo 482, Alínea "I" da CLT
Santo André, 19 de Maio de 2026
Magazine Terra Terra LTDA

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Errata: Na publicação do dia 12 de maio de 2026 referente a Port. 86.05.2026, onde se lê Cessar a aposentadoria, leia-se Reverter a aposentadoria. Santo André, 19 de maio de 2026 - Fernando Buisa de Barros Gomes - Superintendente.

▼ Avisos

KRONPEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 42.716.774/0001-63, torna público que requereu ao Semasa, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento industrial, localizado a Av. Da Paz, 207 - Vila Metalúrgica - Santo André, e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

▼ Declarações

ROSAPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ nº 57.301.537/0001-09 - NIRE 3526494464-9 - Ficam os credores e interessados notificados que os sócios deliberaram a redução do capital social de R\$ 209.800.000,00 para R\$ 200.000.000,00, mediante a restituição parcelada de R\$ 9.800.000,00 ao sócio Sidney Pedrotti, em virtude de uma reestruturação societária pactuada em acordo de investimento com a sócia Primerise Holdings Limited. A nova estrutura de participação fixa em 99,90% para a sócia Primerise Holdings Limited e 0,10% para o sócio Sidney Pedrotti. A presente publicação abre o prazo legal de 90 dias para oposição de credores (Art. 1.084, § 1º, CC). Santo André/SP, XX/05/2026. Sidney Pedrotti - sócio administrador.

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Para anunciar, ligue:



4435-8000



4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal